CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.595/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AS ILUSTRES PESSOAS MENCIONADAS - POLICIAIS, BOMBEIROS E DELEGADOS, QUE TENHAM PRESTADO CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha e Honra ao Mérito Rio Branco, às ilustres pessoas mencionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

HOMENAGEADOS:

1. Antônio Rogério Neres Pinto – Policial Civil
2. Artur de Paulo Leite – Policial Militar
3. Bolivar Pereira da Serra Júnior – Bombeiro Militar
4. Bruna Karla Paes Pereira da Cruz – Bombeiro Militar
5. Brunno Almeida do Nascimento – Policial Militar
6. Cleiton Eliezer Moraes Lira - Policial Militar
7. Davi Filis Marcolino da Silva – Policial Militar
8. Daniel Soares da Silva – Policial Militar
9. Edison Ferreira de Araujo Junior – Policial Militar
10 - Eduardo Alves Patricio - Delegado de Polícia Civil
11. Edson Lázaro Reis Thomé Júnior – Policial Civil
12. Ellan Wagner Oliveira de Souza – Policial Civil
13. Elton Brunno Nascimento Lima - Policial Militar
14. Elton João de Souza Cruz Santana – Policial Militar
15. Emanuelle Costa Barreto – Bombeiro Militar
16. Eudes Pereira da Silva - Policial Militar
17. Fabrício Oliveira – Delegado de Polícia Civil
18. Filipe Marcelino Pina - Policial Militar
19. Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega - Delegado de Polícia Civil
20. Francisco Jepherson Vieira de Lima – Policial Civil
21. Giovanni Reis de Sousa – Policial Militar
22. Halley Paula Jones – Bombeiro Militar
23. Hortaguinan Veras Campos – Policial Militar
24. Jacimário de Sousa Vanderley – Bombeiro Militar
25. James Vasconcelos Pimenta – Policial Civil
26. Jéssica de Paulo Leite – Policial Militar
27. Jessica Muniz Abrantes – Delegada de Polícia Civil
28. João Henrique Costa Silva – Bombeiro Militar
29. João Marcelo da Silva Pereira – Policial Civil
30. João Paulo Dinelly Coelho – Policial Civil
31. José Peres Vilar Neto – Policial Militar
32. Júlio César da Rocha – Delegado de Polícia Civil
33. Juscelino da Silva Sores Junior – Bombeiro Militar
34. Lara Simone Rodrigues da Costa – Bombeiro Militar
35. Lúcia Helena Frazão Thomé – Bombeiro Militar
36. Macksuel Marlo Ibiapina Lopes – Bombeiro Militar
37. Manoel Toríbio Nascimento Machado – Policial Militar
38 - Marcell Otávio Ribeiro dos Reis – Bombeiro Militar
39. Marcos Soares Gomes - Delegado de Polícia Civil
40. Márcio Eduardo Pereira da Silva – Bombeiro Militar
41. Matheus de Barros Silva – Policial Militar
42. Miroslav Neves dos Santos – Policial Civil
43. Nívia Braga de Souza – Policial Militar
44. Pablo Lima de Souza Cruz – Bombeiro Militar
45. Paloma Priscila Level David – Policial Militar
46. Paulo Roberto Cruz Travassos Filho – Bombeiro Militar
47. Pedro Ivo – Delegado de Polícia Civil
48. Reneê Martins Silva – Policial Militar
49. Rhaynner de Almeida Lima Veras – Delegado de Polícia Civil
50. Thais Evangelina Viana da Silva – Policial Civil
51. Tiago Porto Pereira – Delegado de Polícia Civil
52. Vinícius do Vale Oliveira – Delegado de Polícia Civil
53. Waldiney Lima Barreto – Policial Militar
54. Washington Luiz Aquino de Souza Júnior - Polícia Civil
55. Wellen Marcio de Almeida Lima – Policial Militar

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 312/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Steffanni Felix Rocha de Sousa, Assistente Parlamentar, matrícula nº 16705, lotada no gabinete da Ver. Carla Messias, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 22.04.2026 a 06.05.2026.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.